

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

ATA Nº500

DATA: 08.03.06

INÍCIO: 8h45min

FIM: 10h45min

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244

Página 1/2

**1. PRESENTES:**

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa (SMOV), Arq. Verônica Medina (SPM), Eng. Milton Íris Oliveira (SERGS), Arq. Ivânio Sanguinetti (SINDUSCON), e Arq. Raul Milani (AREA).

**2. ASSUNTOS TRATADOS:**

**2.1. E.U. 002.312056.00.2**

**Parecer nº 13/06**

**Rua João Abbot, 715**

O processo em epígrafe trata de aprovação de reciclagem de uso de prédio residencial para comercial e aumento de área, com 1 pavimento e 141,28m<sup>2</sup>. É solicitado pelo responsável técnico, em justificativa anexa ao processo, tolerância na largura mínima do corredor de acesso dos veículos ao estacionamento, que possui 2,00m quando a L.C. 284/92 exige 2,75m.

A Comissão após analisar o assunto, por unanimidade, decide que o pedido não pode ser aceito por falta de condições físicas mínimas para circulação de veículos, além de verificar que o presente caso está dispensado da obrigatoriedade de estacionamento.

**2.2. E.U. 002.201303.00.7**

**Parecer nº14/06**

**Rua Dona Eugênia, 657**

Trata o presente processo de solicitação de licença para construção de muro nas divisas com altura de 6,00m, em prédio comercial (bar) aprovado com 1 pavimento e 117,29m<sup>2</sup>, com a justificativa apresentada pelo responsável técnico de que os lindeiros já possuem muros com quase 4,00m de altura e que as árvores de grande porte que existem no lote e objetos que caem causam transtornos de relacionamento.

A CCCE após analisar o assunto e verificação no local decide que o pedido não pode ser aceito visto que os argumentos apresentados não justificam a altura solicitada para o muro.

**3. PRÓXIMA REUNIÃO:**

Deverá ser realizada no dia 15/03/2006 nos mesmos horário e local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

ATA Nº500

DATA: 08.03.06

INÍCIO: 8h45min

FIM: 10h45min

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244

Página 2/2

**4. MEMBROS:**

<b>1.1</b>	SMOV – Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa – Presidente
<b>1.1.2</b>	SMOV – Arq. Letícia Cruz Klein
<b>1.2</b>	SPM – Arq. Antônio Selmo
<b>1.2.2</b>	SPM – Arq. Verônica M. Medina
<b>1.3</b>	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
<b>1.3.2</b>	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
<b>1.4</b>	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
<b>1.4.2</b>	IAB – Arq. Cesar Dorfman
<b>1.5</b>	COMUNITÁRIO
<b>1.6</b>	SINDUSCON – Arq. Ivânio Sanguinetti
<b>1.6.2</b>	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
<b>1.7</b>	AREA – Arq. Raul Milani
<b>1.7.2</b>	AREA – Arq. Álvaro Moraes